

PROCESSO N.º 001.2008.007.046-7

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE EM RAZÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUIZADO, ENCONTRAR-SE PARTICIPANDO DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NAS VARA CÍVEIS DESTA COMARCA , RESTOU INVIBIALIZADA A REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA APRA ESTA DATA ÀS 10:30 HORAS.

SÃO LUÍS, 21/01/2009

JOÃO EMERSON REIS NUNES
ASS. DIGITAL